Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 24/03/2026
Certidão de publicação 231
Edital

Número do processo: 5004599-74.2025.8.21.0028
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 24/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
BANCO DO BRASIL S/A
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA / RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA
RAFAEL CORREA FONSECA
FEDRIZZI RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA
EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA
RAFAEL CORREA FONSECA
Advogado(as): GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO - OAB RS - 47284
GIANMARCO COSTABEBER - OAB RS - 55359
MARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL - OAB RS - 56726
FERNANDA DAL PONT GIORA - OAB RS - 82235
RAQUEL JUNCOWSKI - OAB RS - 73989
RENATO MORAES DE OLIVEIRA - OAB RS - 79319
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
CLOVIS FEDRIZZI RODRIGUES - OAB RS - 56204
MONTALBANI COSTA DA MOTTA - OAB RS - 61911
ROBERTO TONETTO - OAB RS - 41428
ANDRE BELCHOR DE MATOS - OAB RS - 117200

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004599-74.2025.8.21.0028/RS
AUTOR : RAFAEL CORREA FONSECA
ADVOGADO(A) : ROBERTO TONETTO (OAB RS041428)

ADVOGADO(A) : ANDRE BELCHOR DE MATOS (OAB RS117200)
AUTOR : EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA
ADVOGADO(A) : ROBERTO TONETTO (OAB RS041428)
ADVOGADO(A) : ANDRE BELCHOR DE MATOS (OAB RS117200)
AUTOR : RAFAEL CORREA FONSECA
AUTOR : EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA
Local: Santa Rosa **Data:** 20/03/2026

EDITAL Nº 10102443996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Processo: 5004599-74.2025.8.21.0028. **Órgão julgador:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

Objeto: convocação de todos os credores das recuperandas RAFAEL CORREA FONSECA. – Em recuperação judicia (CNPJ nº 60.526.443/0001-42), EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA. – Em recuperação judicia (CNPJ nº 60.528 .088/0001-40), EUGENIO DAMIAO MATOS FONSECA – em recuperação judicial (CPF: 357.293.500-82) e RAFAE L CORREA FONSECA. – Em recuperação judicia (CNPJ nº 023.090.690-78) para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. **Ordem do dia:** a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, à escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificaç ão ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **Datas: p rimeira convocação, a ser realizada no dia 23 de abril de 2026, às 15 horas (Brasília, DF, GMT-3), e segunda con vocação, a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 15 horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virt ual,** na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). **Cadastramento prévio:** os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 horas antecedentes à data designada para a sole nidade, mediante o envio da documentação de identificação no site www.ajud.com.br/assembleia-de-credores, para gara ntia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedi do pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser r epresentado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do pr ocesso em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Co ngresso do Fonaref, bem como esteja acompanhada de documento de identificação do signatário. Os sindicatos de trabal hadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de a cidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pret ende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. **Credenciamento:** devidamente cadastrados, os credores receberã o no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e t oken para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala v irtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese a lguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará d isponível a partir das 14 horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade do s credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. **Do ato assemblear:** a assembleia será presidi da pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instal ar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, co mputados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados a o final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que i nterrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. **Dúvidas sob re a recuperação judicial:** os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junt o ao site da administradora judicial (www.recuperacaojudicial.adv.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com a profiss ional, pelo telefone (51) 3022- 3005, WhatsApp (51) 99169-3864 e e-mail contato@recuperacaojudicial.adv.br. **Dúvida s sobre a plataforma:** em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud de verá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 9920 7-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. **Publicação do edital:** este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixad a cópia na sede das recuperandas, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art

. 36 da Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa/RS, 20 de março de 2026. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/2wyKMz7l6xGumyF5hKBAozREJaAPkr/certidao
Código da certidão: 2wyKMz7l6xGumyF5hKBAozREJaAPkr